

PORTARIA N.º 777/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017 e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 549/2025 – ROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 651/2025 - SEMEC e 2025.04.25278P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora **MARIA DO CARMO PASSOS DA COSTA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, matrícula n.º 1962035-015 e CPF: 217.959.672-34, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a) c/c art. 40, §1º, III, da CF, e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 9.452,46** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$ - 1.353,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ - 1.714,73
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ - 714,47
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ - 1.143,16
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 571,58
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$ - 2.450,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.452,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV